



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

EDITAL Nº. 03/2019-DG/CN-IFRN
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº. 43/2018-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)
– 1º SEMESTRE DE 2019 –

O Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3546-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, e atendendo ao Edital Nº. 43/2018-PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Graduação via Sistema de Seleção Unificada (SiSU), no âmbito deste *Campus*, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1- Quantitativo de Vagas Remanescentes

QUADRO 1- Quantitativo de Vagas Remanescentes												
CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DIFERENCIADAS - Candidatos de escola pública								TOTAL DE VAGAS
		Geral	L15	L5	L13	L6	L14	L1	L9	L2	L10	
Tecnologia em Alimentos	Matutino	5	1*	0	1*	1	1*	1	1*	1	1*	13
Tecnologia em Sistemas para Internet	Vespertino	3	0	0	1*	0	1*	1	0	2	0	8
Licenciatura em Química	Noturno	3	1*	0	1*	1	1*	0	0	0	0	7

* Não há candidatos na lista de espera. Após o ajuste de dados (matrícula de todas as vagas das listas que tem candidatos em lista de espera) acontecerão as migrações entre as listas.

Geral – Ampla concorrência

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

1 - Os candidatos (ou seus representantes) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas ao Curso Superior de Graduação do IFRN, regidas pelo Edital Nº. 43/2018-PROEN/IFRN, deverão comparecer à reunião para o preenchimento de vagas munidos da documentação exigida nas alíneas abaixo, no dia **13/02/2019**, no *Campus* Currais Novos, no seguinte horário, a depender do curso:

- Às **8h30**, somente os candidatos ao curso de **Tecnologia em Alimentos**;
- às **13:30h**, somente os candidatos ao curso de **Tecnologia em Sistemas para Internet** ; e
- às **16:30h**, somente os candidatos ao curso de **Licenciatura em Química**.

De acordo com o item 17e 18 do Edital Nº. 43/2018-PROEN/IFRN:

17. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

17.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar Carteira de Vacinação atualizada (cópia acompanhada do original).

17.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 17, o Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.

17.3 O candidato aprovado nas listas L2, L6, L10 ou L14 deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível no Anexo V deste Edital, assinada pelo candidato ou responsável, no caso de menores de 18 anos.

17.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

18. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Segundo o item 35.4 do Edital Nº. 43/2018-PROEN/IFRN:

35.4 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as Listas L1, L2, L9 e L10 estará condicionada ao resultado de sua avaliação de renda. Sendo assim, os candidatos convocados das Listas de Espera Diferenciadas L1, L2, L9 e L10 deverão apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos aprovados nas vagas iniciais e somente terão suas matrículas homologadas após o parecer FAVORÁVEL da análise.

2. Podem participar da reunião para o preenchimento de vagas todos os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas Listas, limitadas ao quantitativo de dez vezes o número de vagas remanescentes (Quadro 1), conforme Anexo I deste Edital, observando-se a ordem da classificação e a quantidade de vagas.
3. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
4. A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para a reunião ocorrerá com tempo de tolerância **de até 10 minutos** após o horário estabelecido para início da reunião. Decorrido este prazo, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
5. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados nas Listas de Vagas Gerais/Ampla Concorrência, Diferenciada 5, Diferenciada 13, Diferenciada 6, Diferenciada 14, Diferenciada 1, Diferenciada 9, Diferenciada 2 e Diferenciada 10, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas pelos candidatos aptos na lista.
6. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles mencionados no item 2 deste Edital que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação constante no item 1.
7. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.
8. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato, visto que o número de candidatos convocados pode ser superior ao número de vagas disponíveis para as respectivas listas.
9. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados não contemplados e que compareceram à reunião permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de vagas provenientes de eventuais desistências.

Currais Novos/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Andreilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

Anexo ao Edital Nº. 03/2019-DG/CN/IFRN

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA REUNIÃO DAS VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº. 43/2018-PROEN/IFRN – CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO/ENEM
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)- 2019.1**

**Anexo ao Edital Nº. 03/2019-DG/CN/IFRN
ANEXO I – LISTAS DE ESPERA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
EDITAL Nº 43/2018-PROEN/IFRN – CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO/ENEM
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)- 2019.1**

CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	
MATUTINO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nome	Classificação
MARIA JULIANA LIRA ARAUJO	1
EVANA LAIS DE MATOS MACEDO	2
SEVERINA HELOISA BEZERRA	3
FRANCILEIDE SILVA FALCAO	4
SANDRA GIZELI LIMA DE MEDEIROS	5
TIBERIO ALBUQUERQUE DE SOUSA	6
JACIANE CLESSIA DA SILVA SANTANA	7
ALESANDRA SANTOS DE ARAUJO	8
ISABELLA FERNANDA SILVA MENESES	9
NAIANE AISE CAMPELO DE LIRA SILVA	10
MARCIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	11
RAIANY GUEDES DA SILVA	12
MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA	13
JUSSARA FERNANDA DE MEDEIROS SOUZA	14
MARIA JANIELE RODRIGUES LIMA	15
NICOLAS QUEIROZ DE ARAUJO	16
SIMARA DE MORAIS DANTAS	17
INACIO DOS SANTOS NASCIMENTO	18
JOEFFERSON SANTOS DA SILVA	19
KARLA KAROLINE DE FREITAS BEZERRA	20
VITORIA LORENA DE LIMA SANTOS	21
GLORIA MARIA DE MORAIS LOGINO	22
ROSIANE CARLA TARGINO	23
FLAVIA MADALENA SANTOS SILVA	24
DAYANE MOURA DE LIMA	25
JESSE DE LIMA OLIVEIRA	26
ANA LARISSA LINO COSTA	27
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	28
GABRIELA MEDEIROS SILVA	29
FRANCIELDES LIMA DA SILVA	30
ALBERTANIA MARIA SILVA DE MEDEIROS	31
PAULO SERGIO ARAUJO SILVA	32
FERNANDO ISTEFESEON DA SILVA FARIAS	33
LEANDRO MARCONE DOS SANTOS	34
CAMILA JORDANA DE ARAUJO SOUZA	35
NATALIA MARIA SILVA LOPES	36
MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	37

MARCIA MIKAELE DE FREITAS SILVA	38
ERICA SARA DE MEDEIROS	39
LAYANNE THAISSA SOUZA DA SILVA	40
MARIA CLARA DA CRUZ ANDRADE	41
ALANA SOARES DA SILVA	42
PIANA DA SILVA MATIAS	43
TALY JANAINA DA COSTA	44
JOICE TAISE SOUZA ARAUJO	45
IRAKYTANIA ASSIS LUCENA	46
JULIANA DE LIMA SOUZA	47
FABIANA MARIA DOS SANTOS	48
JOSEFA CATILENE DO NASCIMENTO SILVA	49
MARCIA RENATA DE MORAIS LOPES	50

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Nome	Classificação
THAYNARA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	1
TATIANA MARIA DE OLIVEIRA	2
DJAINE DE ARAUJO DANTAS	3
FRANCISCO SILVA DE SOUZA	4
FRANK MARCELO DA SILVA ARAUJO	5
DAVYDSON LUAN DA SILVA ARAUJO	6
PAULA GABRIELLE DOMINGOS FREIRE	7
CARLOS RANYERI ABREU FREIRE	8
JOSE GABRIEL ANTONINO RODRIGUES	9
JAINÉ GRACIELE ALVES DA SILVA	10

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Nome	Classificação
VANUSIA KELLY BEZERRA SILVA	1
ALYSSON PABLO SANTOS DOMINGOS	2
LUCAS DAVID GOMES DA SILVA	3
MARIA ARIANA DA SILVA MARINHO	4
LUANNA KAROLINE SANTOS DANTAS	5
MARIA HELOISA DA SILVA DANTAS	6
THAIS PEREIRA DE LIMA	7
ISRAELE ADRIANA DA SILVA	8
VALDILEIDE TORRES GERMANO SOUSA	9
KARLA BEATRIZ FREIRE DA SILVA	10

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Nome	Classificação
ANDERSON FIRMINO DA SILVA	1
CRISTHIANE KARISSA DE ARAUJO PIMENTA	2
MARIA VALDEYZA PEREIRA DA SILVA	3
PLINIO LEVI DANTAS DE ARAUJO	4

RUSIMARIA MARIA DOS SANTOS DANTAS	5
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DE MORAIS	6
EDWARD FEITOSA LIMA SANTOS	7
ANA KAROLINE FERREIRA DA SILVA	8
JOSE PEDRO DA SILVA DE LIMA	9
RITA DE CASSIA DE SOUZA VIRGINIO	10

CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	
VESPERTINO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nome	Classificação
TALES MAZZYLE DA SILVA DANTAS	1
BARTOLOMEU RANGEL DANTAS	2
GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES	3
JOSEFA LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	4
ARTUR CASSIO DOS SANTOS	5
MATEUS MACEDO JOSUE	6
MELLYNE COSTA DE MEDEIROS	7
TAUA VENNICIOS ARAUJO DE ASSIS	8
ADSON RUAN DANTAS FERNANDES	9
MATHEUS RODRIGO RODRIGUES DE AZEVEDO SANTANA	10
ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS	11
IVAN MARIO LEOPOLDO GONCALVES	12
FELIPE DE MEDEIROS DANTAS	13
MARIA INES DE JESUS SOUZA	14
RODRIGO CLEITON ALVES DA SILVA	15
WAGNER ARAUJO DA SILVA	16
ANNA CLARA LIMA MEDEIROS	17
MARCELO CESAR NUNES DA SILVA	18
JOSE HIRAN DA SILVA NETO	19
IRACEMA ISABEL GOMES NETA DA SILVA	20
GUSTAVO ROMULO DA SILVA	21
ANDREYA KENIA FERREIRA PAZ	22
GABRIEL LIRA VASCONCELOS	23
ERMESON CESAR DOS SANTOS FREITAS	24
GABRIEL DE CARVALHO DANTAS	25
ROBSON MATHEUS PEREIRA ALBUQUERQUE	26
JOSE JELISON ARAUJO CANDIDO SILVA	27
ERIK MATEUS COSTA CARVALHO DAMASCENO	28
GUSTAVO DOUGLAS ALVES DA SILVA	29
VANTUIR EVERTON DE AZEVEDO ARAUJO	30

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Nome	Classificação
LUCAS AUGUSTO VALENTIM DANTAS	1
NOEL PEDRO DE AZEVEDO SILVA	2
FRANCISCO ANDERTON DA SILVA ARAUJO	3
JOSE DOUGLAS DA SILVA SANTOS	4
ANTONIO RENAN BARROS	5
ARTHU SOARES DE AZEVEDO	6

EZEQUIEL JORGE DOS SANTOS	7
APARECIDA LUANA DA SILVA RODRIGUES	8
JOSE ENDSON SILVA COSTA	9
ISABELLE MAYARA DE ALCANTARA	10

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Nome	Classificação
VITORIA SILVA DOS SANTOS	1
EDUARDO VITOR DIOGO DA SILVA	2
RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	3
IARITSA CARLA DA SILVA	4
HEITOR ALEXANDRE LUCIANO	5
CRISTIANE MARIA DANTAS DA SILVA	6
ESTEFANIA FREITAS SILVA	7
ANA LUCIA DA SILVA	8
RIANE FERREIRA DE MEDEIROS	9
WELLITON GEOVANE LORENCO SILVA	10
WALTER WAGNER DOS SANTOS	11
JOSE ALISSON SILVA ARAUJO	12

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA	
NOTURNO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nome	Classificação
POLYANNE PONTES TOMAS DE FREITAS	1
PEDRO VINICIUS DANTAS PEREIRA	2
CACILDO DA SILVA RODRIGUES	3
CICERA CRISTIANE ALVES DA SILVA	4
KATHARYN LAFAETH SALUSTIANO DE SANTANA FERNANDES	5
ULLAN VITOR DE CARVALHO	6
IONE DA SILVA LOPES	7
NYERLON BARBOSA DA SILVA	8
SAMARA SIMENIA DA SILVA ALMEIDA	9
ANA CRISTINA CANDIDO DA NOBREGA	10
JOSE PAULO CAMPELO	11
ANA EMIDIA PEREIRA DA SILVA	12
ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	13
MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	14
THIAGO DA SILVA BEZERRA	15
JOAO PEDRO DIAS DE AZEVEDO	16
LAINÉ DIANE PEREIRA SOARES	17
JESSICA DE FATIMA SOUZA	18
LIDIANE DE ALCANTARA ROQUE SILVA	19
ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	20
SUZANA DOS SANTOS CAMILO	21
MARTA EMILHA COSME	22
JESSICA MEDEIROS DE MACEDO	23
MAYANNE KHYARA DE ARAUJO LIMA	24
CHIRLEY BEZERRA DA SILVA	25

RICARDO SILVA NOBERTO	26
JOAO PAULO CORREIA DE LIMA	27
ELIONE CRISTINA CAMPELO DE SOUZA	28
FRANCISCA MOREIRA FERREIRA	29
JARLEIDE BRILHANTE DA SILVA	30

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Nome	Classificação
JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA	1
JOSE DIOGENYS DA SILVA PAZ	2
RAFAEL RUBENS DE MEDEIROS	3
MAYARA KHYZZIA DE ARAUJO LIMA RODRIGUES	4
EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA	5
MARIA IVANEIDE SOARES DA SILVA	6
JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	7
JOICE DAIANE BEZERRA DA SILVA	8
KASSIA THATIELY OLIVEIRA DA SILVA	9
JOSE YURI CABRAL DA ROCHA	10